



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016

REJEITADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 6 X 2 VOTOS
SALA DAS SESSÕES - 16/02/2016

(FABRICA DO PRESIDENTE)

CÂMARA MUN. DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG	
PROTOCOLADO	
Recebida Sob o nº 003	Em 02/02/16
às 17:49 hs.	e registrado em livro próprio.
Assinatura do(a) Funcionário(a)	

Dispõe sobre o programa "Câmara Itinerante" no âmbito da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

A Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG decreta:

Art. 1º As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Brasilândia, a critério da Mesa Diretora, poderão ser realizadas fora da sede do Poder Legislativo, em local previamente escolhido, visando o atendimento e a integração dos munícipes ao processo legislativo.

Art. 2º Os trabalhos da Câmara Itinerante serão organizados e dirigidos pelo seu Presidente e, na sua eventual ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.

Art. 3º As reuniões da Câmara Itinerante poderão ser realizadas nos mesmos dias fixados no Regimento Interno, podendo, excepcionalmente, ser convocadas para horário diferente, atendendo às possibilidades da comunidade da região interessada.

Art. 4º A participação dos vereadores e servidores da Câmara na execução do programa instituído por esta Resolução será considerado serviço público relevante, ficando a cargo da Câmara o transporte dos vereadores e servidores, objetivando garantir a presença das reuniões realizadas fora da sede.

Art. 5º As despesas operacionais com a realização deste Programa correrão, no que couber, à conta de dotações próprias do orçamento anual da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

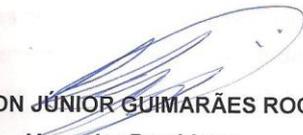
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º A Mesa Diretora dará ampla publicidade ao programa "Câmara Itinerante", especialmente no local escolhido para sua realização, bem como regulamentará, mediante Deliberação, a participação popular nas reuniões.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas-MG, 2 de fevereiro de 2016.

Mesa Diretora:


CLINTON JÚNIOR GUIMARÃES ROCHA

Vereador Presidente


JOSÉ WILSON PEREIRA ZICA

Vereador Vice-Presidente


JOSÉ DO CARMO PEREIRA MACHADO

Vereador Secretário